



Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

ANO I
Sexta-feira
16 de Janeiro de 2026

Edição Nº 00428

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Portaria Nº 5, de 16 de Janeiro de 2026
- Portaria Nº 6, de 16 de Janeiro de 2026
- Portaria Nº 7, de 16 de Janeiro de 2026
- Decretos Nº 4, de 16 de Janeiro de 2026
- AVISO DE EXTRATOS Nº 22, de 16 de Janeiro de 2026

**EDIÇÃO Nº
00428**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

assinatura digital



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 5, de 16 de Janeiro de 2026

■“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares ao Servidor RAIMUNDO NAZARÉ DIAS DA SILVA, matrícula funcional nº 031, cargo de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração. Período aquisitivo de 16/01/2025 a 15/01/2026, com período de gozo de 01 de fevereiro a 02 de março de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão-TO, de 16 de janeiro de 2026.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

Portaria Nº 6, de 16 de Janeiro de 2026

“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares ao Servidor GERSON DA SILVA BARBOSA, matrícula funcional nº 14584, cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Administração. Período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, com período de gozo de 01 de

fevereiro a 02 de março de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão-TO, de 16 de janeiro de 2026.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

Portaria Nº 7, de 16 de Janeiro de 2026

“Concede férias a servidora que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares a Servidora MARIA ZENAIDE DA SILVA COSTA, matrícula funcional nº 14583, cargo de SECRETARIA DE FINANANÇAS, lotado na Secretaria de finanças. Período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, com período de gozo de 01 de fevereiro a 02 de março de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão-TO, de 16 de janeiro de 2026.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

Decretos Nº 4, de 16 de Janeiro de 2026

“Dispõe sobre a nomeação o servidor que especifica e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 05 de Janeiro de 2026, a Senhora THAYS FRANCISCA FERREIRA, para exercer o Cargo de COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Lei Municipal nº 292/2009, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de Janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

AVISO DE EXTRATOS Nº 22, de 16 de Janeiro de 2026

Contrato nº: 022/2026

Processo Administrativo nº: 010/2026

Inexigibilidade de Licitação nº: 006/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – TO, CNPJ nº 25.086.596/0001-15.

Contratada: Disbrava Distribuidora Brasileira de Veículos Araguaína Ltda, CNPJ nº 02.115.533/0001-44.

Objeto: Prestação de serviços de revisão preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra, do veículo Ford Ranger XLSCD4A22C, placa QWE0J57, pertencente à frota municipal, para atendimento às necessidades do Gabinete do Prefeito.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Vigência: Da assinatura até 14/02/2026.

Data da Assinatura: 14/01/2026.

Bernardo Sayão – TO, 14 de janeiro de 2026.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal